



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS FEMININAS (18 A 59 ANOS)
MATO GROSSO - PERÍODO: JAN A DEZ/2019 A 2025 E JAN A ABR/2026

Natureza Ocorrência	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
AMEAÇA	21273	18725	18910	18285	19676	19857	19116	6409
LESÃO CORPORAL	10622	9874	9731	10099	10420	9545	10020	3231
INJÚRIA	6394	5431	5607	5511	6293	6101	6844	2339
DIFAMAÇÃO	3396	2747	2776	2514	2900	3279	3474	1146
CALÚNIA	1881	1567	1592	1419	1843	1966	2057	653
ART. 24-A. DESCUMPRIR DECISÃO JUDICIAL QUE OFERECE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTA NESTA LEI	168	900	1202	1305	1731	2023	2315	886
147 - A PERSEGUIR ALGUÉM, REITERADAMENTE E POR QUALQUER MEIO, AMEAÇANDO-LHE A INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA, RESTRINGINDO-LHE A CAPACIDADE DE LOCOMOÇÃO OU, DE QUALQUER FORMA, INVADINDO OU PERTURBANDO SUA ESFERA DE LIBERDADE OU PRIVACIDADE.	1	9	775	1270	1807	2340	3023	1070
147-B. CAUSAR DANO EMOCIONAL À MULHER QUE A PREJUDIQUE E PERTURBE SEU PLENO DESENVOLVIMENTO OU QUE VISE A DEGRADAR OU A CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES, MEDIANTE AMEAÇA, CONSTRANGIMENTO, HUMILHAÇÃO, MANIPULAÇÃO, ISOLAMENTO, CHANTAGEM, RIDICULARIZAÇÃO, LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE CAUSE PREJUÍ	5	4	255	958	1339	2266	3784	1425
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	915	980	1018	850	1052	1062	1096	396
INJÚRIA REAL	961	859	823	768	873	769	814	287
ESTUPRO	401	417	372	396	408	380	420	127
ART 154-A INVADIR DISPOSITIVO INFORMÁTICO ALHEIO, CONECTADO OU NÃO À REDE DE COMPUTADORES, MEDIANTE VIOLAÇÃO INDEVIDA DE MECANISMO DE SEGURANÇA E COM O FIM DE OBTER, ADULTERAR OU DESTRUIR DADOS OU INFORMAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA OU TÁCITA DO TITULAR DO DISPOSITIVO OU INSTALAR VULNERABILIDADES PARA OBTER VANTAGEM ILÍCITA.	-	-	42	209	534	671	663	178
ASSÉDIO SEXUAL	222	182	206	209	253	282	291	69



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A. PRATICAR CONTRA ALGUÉM E SEM A SUA ANUÊNCIA ATO LIBIDINOSO COM O OBJETIVO DE SATISFAZER A PRÓPRIA LASCÍVIA OU A DE TERCEIRO	187	236	298	335	462	523	556	230
FEMINICÍDIO TENTADO	114	190	175	201	190	171	240	79
MAUS TRATOS	99	89	111	113	115	137	129	54
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	58	54	73	72	121	126	104	30
DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO - ART. 218-C. OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, VENDER OU EXPOR À VENDA, DISTRIBUIR PUBLICAR OU DIVULGAR, POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA OU SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICA, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO AUDIOVISUAL QUE CONTENHA CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VUL..	5	49	35	34	44	39	14	3
ART. 326-B. ASSEDIAR, CONSTRANGER, HUMILHAR, PERSEGUIR OU AMEAÇAR, POR QUALQUER MEIO, CANDIDATA A CARGO ELETIVO OU DETENTORA DE MANDATO ELETIVO, UTILIZANDO-SE DE MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER OU À SUA COR, RAÇA OU ETNIA, COM A FINALIDADE DE IMPEDIR OU DE DIFICULTAR A SUA CAMPANHA ELEITORAL OU O DESEMPENHO DE SEU MANDATO ELETIVO.	-	-	-	26	42	80	42	10
ART. 218-C. OFERECER, TROCAR, DISPONIBILIZAR, TRANSMITIR, VENDER OU EXPOR À VENDA, DISTRIBUIR, PUBLICAR OU DIVULGAR, POR QUALQUER MEIO - INCLUSIVE POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA OU SISTEMA DE INFORMÁTICA OU TELEMÁTICA -, FOTOGRAFIA, VÍDEO OU OUTRO REGISTRO AUDIOVISUAL QUE CONTENHA CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL OU QUE FAÇA APOLOGIA O	-	-	-	-	-	-	67	31

Fonte: *SROP PJC_PMMT*

Obs: (-) Natureza incluída no período correspondente ao ano de aferição dos dados.

MORTE DE MULHERES EM MT	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
FEMINICÍDIO (todas as idades)	39	62	43	47	46	47	53	14
HOMICÍDIO DOLOSO (todas as idades)	48	42	42	54	57	52	42	13
TOTAL GERAL DE MORTE DE MULHERES	87	104	85	101	103	99	95	27

Fonte: *SROP PJC_PMMT*